



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6782/2018

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2004/17 de 14 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 243.929,61 (Duzentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
022 - 0001 - 02.01.04.122.0003.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.02 - DIVISÃO DE OBRAS	
770 - 0803 - 05.02.15.451.0017.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	36.980,23
08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO	
336 - 0103 - 08.01.12.361.0013.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.259,80
337 - 0103 - 08.01.12.361.0013.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.949,38
08.03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
425 - 0103 - 08.03.12.365.0013.1.048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.740,20
09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
834 - 3495 - 09.02.10.301.0011.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
833 - 3495 - 09.02.10.301.0011.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	243.929,61

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superavit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3495	MS/Atenção Básica - Exercício Anterior	150.000,00
	TOTAL DE SUPERAVIT	150.000,00

II – Excesso de Arrecadação



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0803	CONVÊNIO ESTADUAL 067/2017/SEIL/DER/PR	36.980,23
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		36.980,23

III – Anulação

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
020 - 0001 - 02.01.04.122.0003.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
381 - 0103 - 08.02.12.361.0013.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.949,38
387 - 0103 - 08.02.12.361.0013.2.039-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
08.03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
435 - 0103 - 08.03.12.365.0013.2.032-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
449 - 0103 - 08.03.12.365.0013.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
450 - 0103 - 08.03.12.365.0013.2.033-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		18.000,00
456 - 0103 - 08.03.12.365.0013.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		56.949,38

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 21 de outubro de 2018.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

